



**REGULAMENTO PÚBLICO PARA PROMOVER O ACESSO DE STARTUPS
E/OU ESTÚDIOS DE JOGOS CEARENSES À MISSÃO TÉCNICA
EMPRESARIAL INTERNACIONAL AO WEB SUMMIT LISBOA 2022**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 60165-065 , em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494/0001-01, **convida Startups e/ou Estúdios de Jogos do estado do Ceará, atendidas pelo Programa Developers em 2022 ou anos anteriores**, a manifestarem interesse e encaminhar documentação para participação na Edição 2022 do Web Summit Lisboa, com realização prevista para os dias **01 a 04 de novembro de 2022 em Lisboa, Portugal**.

1. OBJETO

O presente Regulamento tem por objeto a seleção de 3 (três) inscrições de Startups e/ou Estúdios de Jogos devidamente formalizadas como Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte - EPP do estado do Ceará interessados em participar na Edição 2022 do Web Summit Lisboa, com realização prevista para os dias 01 a 04 de novembro de 2022 em Lisboa, Portugal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os pré-requisitos para participação das empresas são:

- Ter participado com frequência satisfatória da edição atual ou edições anteriores do Developers;
- Ter CNPJ registrado no Ceará;
- Ser enquadrada como micro e pequena empresa;
- Ser associada da Associação Cearense de Desenvolvedores de Jogos – Ascende Jogos.



3. DA SELEÇÃO

Como se dará a seleção?

1. Análise se a empresa atende aos pré-requisitos do item 2 deste regulamento;
2. Análise do potencial de maturidade da empresa e fechamento de negócios no festival;
3. Ordem de preenchimento do formulário de seleção disponível em: <https://bit.ly/WebSummit22>.

4. DAS ESTAPAS DO REGULAMENTO

O Regulamento terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário eletrônico de adesão e da documentação;
- II. Análise da documentação;
- III. Formalização por e-mail do gestor técnico da ação.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados que atenderem às condições de participação previstas no regulamento deverão realizar o preenchimento do formulário <https://bit.ly/WebSummit22> e envio da documentação.

Após preenchimento completo do formulário eletrônico, os interessados enviarão, por e-mail, os documentos solicitados.

A documentação que deverá ser enviada via formulário é:

- Cartão CNPJ;
- CPF do representante da empresa na missão;
- Termos de consentimento e aceite.

A data limite para preenchimento do formulário e envio da documentação exigida é o dia 19 de outubro de 2022 às 23h59.



6. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

Serão ofertadas até 3 vagas para empresas com direito a:

1. Credencial do evento na categoria geral;
2. Passagens aéreas Fortaleza/CE ←→ Lisboa/Portugal;
3. Hospedagem durante os dias do evento em Lisboa/Portugal.

7. DA FORMALIZAÇÃO

A seleção ficará aberta até o dia 19/10/2022 às 23h59.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, pelo e-mail institucional: rodrigo.batista@ce.sebrae.com.br.

8.2 Este regulamento e demais informações estão disponíveis no Portal do SEBRAE/CE na internet, www.sebrae.com.br/ceara.

8.3 Ao SEBRAE/CE fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos deste Regulamento, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail.

8.4 O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Regulamento, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.5 Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação nesta ação, caberá à Direx decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.

8.6 O foro de Fortaleza é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Regulamento.

Fortaleza, outubro de 2022.